

Número 3 - Enero / Junio 2017

REVISTA DIÁLOGOS EN MERCOSUR

ISSN 0719-7705

Portada: Felipe Maximiliano Estay Sepúlveda

DIÁLOGOS EN MERCOSUR
¡AMÉRICA LATINA Y MÁS!



CUERPO DIRECTIVO

Director

Carlos Túlio da Silva Medeiros

Instituto Federal Sul-rio-grandense, Brasil

Sub Director

Francisco Giraldo Gutiérrez

Instituto Tecnológico Metropolitano, Colombia

Editores

Isabela Frade

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Alcione Correa Alves

Universidade Federal do Piauí, Brasil

Juan Guillermo Estay Sepúlveda

Universidad de Los Lagos, Chile

COMITÉ EDITORIAL

Andrés Lora Bombino

Universidad Central Marta Abreu, Cuba

Claudia Lorena Fonseca

Universidade Federal de Pelotas, Brasil

Carlos Túlio da Silva Medeiros

Instituto Federal Sul-rio-grandense, Brasil

Fernando Campos

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Portugal

Francisco Giraldo Gutiérrez

Instituto Tecnológico Metropolitano, Colombia

COMITÉ CIENTÍFICO INTERNACIONAL

Ana Mirka Seitz

Universidad del Salvador, Argentina

Eduardo Devés

Universidad de Santiago / Instituto de Estudios Avanzados, Chile

Eduardo Forero

Universidad del Magdalena, Colombia

Graciela Romero Silveira

Universidad de la República, Uruguay

Heloísa Buarque de Hollanda

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Juan Bello Domínguez

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Lisandro Alvarado

Universidad de Zulia / REO-ALCel, Venezuela

María Alicia Baca Macazana

Organización de Comunidades Aymaras, Quechuas y Amazónicas del Perú, Perú

María Teresa Ferrer Madrazo

Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona, Cuba

Cuerpo Asistente

Documentación

Lic. Carolina Cabezas Cáceres

221 B Web Sciences, Chile

Traductora: Inglés

Lic. Pauline Corthon Escudero

221 B Web Sciences, Chile

Traductora: Portugués

Lic. Elaine Cristina Pereira Menegón

221 B Web Sciences, Chile

Portada

Felipe Maximiliano Estay Guerrero

221 B Web Sciences, Chile



221 B
WEB SCIENCES

Indización

Revista Diálogos en Mercosur, se encuentra indizada en:





221 B
WEB SCIENCES

ISSN 0719-7705 – Publicación Semestral / Número 3 / Enero – Junio 2017 pp. 38-48

**AQUÍFERO GUARANI:
UM BEM AMBIENTAL FRENTE AO DISCURSO HEGEMÔNICO DAS PRIVATIZAÇÕES**

**ACUÍFERO GUARANI:
UN BIEN AMBIENTAL ADELANTE DEL DISCURSO HEGEMÓNICO DE PRIVATIZACIONES**

Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil
jeronimotybusch@ufsm.br

Mg. Micheli Capuano Irigaray

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil
capgaray@brturbo.com.br

Fecha de Recepción: 02 de diciembre de 2016 – **Fecha de Aceptación:** 30 de diciembre de 2016

Resumo

A água potável é um recurso cada vez mais escasso no planeta, o presente artigo visa analisar a crise da água na América Latina, especialmente o risco do discurso hegemônico da privatização das águas do Aquífero Guarani, um dos maiores mananciais de água doce do planeta. A pesquisa será elaborada utilizando o método de abordagem indutivo e revisão bibliográfica, refletindo sobre as multidimensões do desenvolvimento e do uso insustentável dos recursos naturais, da biodiversidade. A abordagem da água na América Latina, especialmente do Aquífero Guarani, como bem ambiental, requer uma análise das relações sistêmicas e de complexidade política e econômica que envolve a sociedade de risco, contribuindo para a concretização da autonomia e emancipação na construção de uma cidadania ambiental. Tutelar direito emergente na sociedade contemporânea, visando resguardar direitos fundamentais, patrimônio cultural e material, de diversidade socioambiental, representa tutelar a vida, no enfrentamento de interesses econômicos de um discurso hegemônico do poder pelos recursos naturais, em especial pela água, imprescindível para a vida dos seres humanos e dos ecossistemas.

Palavras-chave

Aquífero Guarani – Privatizações – Sustentabilidade

Resumen

El agua potable es un recurso cada vez más escaso en el planeta, este artículo tiene como objetivo analizar la crisis del agua en América Latina, especialmente el riesgo de que el discurso hegemónico de la privatización de las aguas del Acuífero Guaraní, una de las mayores fuentes de agua dulce en el mundo. La investigación se prepara utilizando el método de enfoque inductivo y revisión de la literatura, al reflexionar sobre las múltiples dimensiones del desarrollo y el uso insostenible de los recursos naturales, la biodiversidad. El enfoque del agua en América Latina, en especial el Acuífero Guaraní, y bien del medio ambiente, requiere un análisis de las relaciones sistémicas y la complejidad política y económica que supone la sociedad del riesgo, lo que contribuye a la consecución de la autonomía y el empoderamiento en la construcción de una ciudadanía ambiental. Tutela derecho en la sociedad contemporánea para salvaguardar los derechos fundamentales, el patrimonio material y cultural, la diversidad social y ambiental emergente, es proteger la vida, para hacer frente a los intereses económicos de un discurso hegemónico del poder por los recursos naturales, especialmente el agua, esencial para la vida de los seres humanos y los ecosistemas.

Palabras Claves

Acuífero Guaraní – Privatización – Sustentabilidad

Introdução

A água possui uma multiplicidade de qualidades socioculturais, que se manifestam por meio de significações e lógicas de uso que variam conforme os padrões das sociedades e culturas. O aprofundamento da crise hídrica evidencia as diferentes percepções que as sociedades podem atribuir à água, a distribuição desigual do acesso, e a imposição desigual dos impactos negativos provenientes da atividade econômica.

A crise de água no planeta está causando um impacto devastador na qualidade de vida de bilhões de cidadãos do mundo inteiro que convivem entre duas realidades da água: a escassez e a poluição. Essa crise também está se tornando uma questão de competição e conflitos violentos dentro de sociedades e classes sociais e entre nações.¹

O risco do discurso hegemônico de poder dominante pela privatização da água, tornando-a uma mercadoria e não um direito exclui ainda mais as regiões pobres, que não possuem saneamento básico, muito menos água potável para as necessidades diárias, ao contrário dos países ricos, que cada vez mais consomem água, sendo que eles não possuem recursos hídricos suficientes e acabam importando cada vez mais água virtual.

Nesse contexto, a pesquisa consiste em analisar o tratamento jurídico dispensado à água na seara internacional, as disputas na América Latina, especialmente quanto ao potencial do Aquífero Guarani e o discurso hegemônico das privatizações. Utilizou-se o método de abordagem indutivo, e como técnica de pesquisa emprega-se a análise bibliográfica.

Aponta-se a necessidade de promover uma organização no gerenciamento da água, estabelecendo conselhos locais para sua administração e a iniciativa de tratado dos suprimentos comuns de água, através de apoio a convenção global da água e tutelando direito emergente na sociedade contemporânea. Resguardar direitos fundamentais, e diversidade socioambiental, representa tutelar a vida, no enfrentamento de interesses econômicos de um discurso hegemônico do poder pelos recursos naturais, em especial pela água, imprescindível para a vida dos seres humanos e dos ecossistemas.

O debate sobre o tratamento jurídico dispensado à água na seara internacional

A Conferência Internacional sobre Água e Desenvolvimento (1992), estabeleceu princípios que também foram contemplados no que versa sobre a proteção da qualidade e do suprimento das fontes de água potável, conforme princípio nº 1 da Conferência Internacional de Água e Meio Ambiente em Dublin, na Irlanda:

A água doce é um recurso finito e vulnerável, essencial para sustentar a vida, o desenvolvimento e o meio ambiente. Já que a água sustenta a vida, o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos demanda uma abordagem holística, ligando desenvolvimento social com o econômico e proteção dos ecossistemas naturais. Gerenciamento efetivo liga os usos da terra aos da água nas áreas de drenagem ou aquífero de águas subterrâneas.²

¹ Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão se aoderando da água doce do nosso planeta (São Paulo, M. Books do Brasil Editora Ltda., 2003), 61.

² ANA. Agência Nacional de Águas. Disponível em < <http://www.ana.gov.br/>>. Acesso em 03 mai. 2015.

Segundo Ernest Callenbach o mundo esta ficando sem água doce, a humanidade está poluindo, desviando e esgotando as fontes finitas de água da Terra, em um ritmo perigoso que aumenta constantemente, a cada dia mais e mais pessoas estão vivendo sem acesso a água limpa.³

Maude Barlow e Tony Clarke enfrentam questão da crise da água, com um alerta aos povos do mundo, em defesa do “ouro azul”, assim denominando a água para o século XXI, a disputa por sua conquista no modelo concentrador e excludente da globalização. O total de água na Terra é aproximadamente 1,4 bilhão de quilômetros cúbicos, porém, a quantidade de água doce é de aproximadamente 36 milhões de quilômetros cúbicos, 2,6% do total.⁴

O Relatório publicado pelo Programa Mundial de Avaliação dos Recursos Hídricos, liderado pela UNESCO por meio da ONU, divulga relatório enfatizando a necessidade urgente de mudar a forma utilização desse recurso vital. De acordo com a UNESCO, o planeta irá enfrentar um déficit de 40% no abastecimento de água em 2030. A demanda por água deve disparar em 55% em 2050, enquanto 20% das águas subterrâneas do planeta já estão superexploradas.⁵

Conforme dados divulgados pela ONU⁶ a disponibilidade e qualidade da água é conteúdo normativo do direito humano, impõe que esta seja de qualidade e segura, devendo poder ser bebida e utilizada sem afetar negativamente a saúde das pessoas. No Brasil quase 60% da população tem um abastecimento adequado de água, porém em 2010, 38 milhões de brasileiros receberam água em suas residências que não atendiam plenamente ao padrão de potabilidade estabelecido em lei. Os recursos hídricos são fundamentais para o combate à pobreza no mundo, a água influencia decisivamente no desenvolvimento humano e está inserida nos objetivos do milênio, às questões de mudança climática, agricultura, segurança alimentar, saúde, energia, equidade, questão de gênero e educação.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), o Programa da ONU para o Meio Ambiente (PNUMA) e o Programa da ONU para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), em nome da ONU- Água, intitulado: Gestão de Águas Residuais, descreve os danos provocados no ecossistema e biodiversidade pela contaminação da água e a falta de tratamento, que prejudicam a saúde, as atividades econômicas e a segurança desse recurso natural. Nos países de baixa renda, esse problema se agrava, com apenas 8% dos países capazes de tratar as águas residuais, com acesso escasso à água e a contaminação desse bem natural geram doenças graves, que poderiam ser facilmente evitadas, principalmente na África, onde mais de 547 milhões de pessoas carecem de acesso a saneamento básico.⁷

A assistência internacional a favor das melhorias na qualidade dos serviços de água e saneamento aumentou seu comprometimento financeiro em 30% entre 2010 e 2012 – de

³ Maude Barlow, Água Pacto Azul - a crise global da água e a batalha pelo controle da água potável no mundo (São Paulo, M. Books do Brasil Editora Ltda., 2009), 15. (Ernest Callenbach “Tudo está conectado a tudo. Tudo vai para algum lugar: Nada é de graça. A Natureza sabe o que é melhor”).

⁴ Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão... 6.

⁵ Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão...

⁶ Declaração oficial sobre o direito humano à água e saneamento - Brasil - publicado em 19/12/2013. Atualizado em 19/12/2013. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/>>. Acesso em: 02 mai. 2015.

⁷ Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão...

8,3 bilhões para 10,9 bilhões –, especialmente para as regiões mais vulneráveis, como a África Subsaariana e o sudeste e o sul da Ásia. Estima-se que, para cada dólar investido em saneamento básico e água, o PIB global cresça em 1,5% e sejam economizados 4,3 dólares em saúde no mundo. Por isso, é essencial que os esforços voltados para o tema estejam entre as prioridades da agenda de desenvolvimento pós-2015.⁸

A água é o mais básico de todos os direitos humanos e um elemento central para os assuntos globais e para a agenda de desenvolvimento, tendo implicações na paz e na segurança internacionais. Estima-se que as demandas de água cresçam em 40% até 2050 e que 1,8 bilhão de pessoas em breve vivam em países ou regiões afetadas pela escassez hídrica. Atualmente 750 milhões de pessoas não têm acesso à água própria para o consumo, enquanto cerca de 2 milhões de crianças abaixo dos cinco anos morrem a cada ano por falta de água potável e de saneamento adequado.⁹

No Brasil em 2012, o nível de água nas barragens no sudeste e no centro-oeste do país chegou a 28% da capacidade devido à pior seca em 50 anos. O percentual está abaixo do suficiente para garantir o abastecimento de energia elétrica e quase 10 anos antes, o país enfrentou oito meses de racionamento por causa da estiagem no nordeste, resultando em um prejuízo de R\$ 54 bilhões para a indústria e impactando o crescimento econômico em 2001.¹⁰

A degradação total projetada das águas interiores e dos serviços que prestam, lança incerteza sobre as perspectivas para a produção alimentar dos ecossistemas de água doce, cerca de 10% da pesca na natureza são relativos às de águas interiores, e muitas vezes compõem grandes frações de proteína para as comunidades ribeirinhas ou de lagos.¹¹

A comunidade internacional, através das Nações Unidas, desenvolveu princípios para formar a base do modo de administração do uso da água no futuro: quanto à soberania territorial limitada e integrada, de acordo com o qual todo estado tem direito de usar as águas em seu território em condições que não prejudiquem os interesses dos outros estados; o princípio de uma comunidade de interesses, de acordo com o qual nenhum estado pode usar as águas em seu território sem consultar outros estados para alcançar gerenciamento integrado baseado em cooperação; e o princípio do uso justo e razoável, de acordo com o qual cada estado tem direito para usar as águas da bacia compartilhada ganhando a propriedade e o controle de uma parte justa e razoável dos recursos da bacia.¹²

A maioria dos acordos internacionais ou binacionais sobre conflitos de água são sobre sistemas de água compartilhada, entre nações soberanas com o crescente interesse do setor privado na sua comercialização, sendo que as decisões referentes a esses conflitos, estão além da jurisdição de nações soberanas.¹³

⁸ Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão...

⁹ Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão...

¹⁰ Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão...

¹¹ Brasil, Panorama da diversidade global. (Ministério do Meio Ambiente, 2015). Disponível em < www.mma.gov.br>. Acesso em: 02 mai. 2015.

¹² Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão... 261-263.

¹³ Elsa Bruzzone, Las Guerras del Agua. América del Sur, en la mira de las grandes potencias. 1ª ed. (Buenos Aires: Capital Intelectual, 2009), 133-135.

Na perspectiva de Barlow e Clarke a globalização econômica e o comércio internacional de crescimento ilimitado, são incompatíveis com as questões de escassez de água. A sustentabilidade global somente pode ser alcançada se buscar maior auto-suficiência regional, construindo economias sobre sistemas de bacias hidrográficas locais, integrando políticas ambientais saudáveis com a capacidade produtiva das pessoas, e ao mesmo tempo, proteger a água.¹⁴

Disputas sobre a água na América Latina: o Aquífero Guarani e seu potencial

Nas últimas décadas tem se verificado a tendência de captação de água subterrânea para abastecimento público e de particulares, através de poços artesianos, em grande número de forma irregular, o que causa o risco de poluição dos aquíferos, as consequências desconhecidas de uma utilização em larga escala, a par da inexistência de um controle eficaz da contaminação a que estão sujeitos.

Água como fator de disputas foi imparmente retratada na obra da socióloga Elsa Bruzzone:

Desde os primórdios da história humana registram-se guerras pelo controle da água. Em cinquenta anos, de 1953 até 2003, vivemos 1831 conflitos por água: 1228 foram resolvidos por acordos e tratados, mas 37 chegaram à violência e, desses, 21 não escaparam à guerra¹⁵.

O Aquífero Guarani é um dos maiores aquíferos do mundo, com uma superfície aproximada de 1.194.000 Km², dos quais 839.000 Km² correspondem ao Brasil, 226.000 Km² a Argentina, 71.700 Km² ao Paraguai e 59.000 Km² ao Uruguai.¹⁶

O Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani, visou aumentar o conhecimento do referido aquífero e propor medidas de caráter técnico, legal e institucional para sua gestão sustentável. Foi estabelecido para ser executado dentro do período 2005-2008, e organizado em sete componentes com atividades inter-relacionadas que caracterizaram o SAG, em função de suas particularidades e comportamento, seu aproveitamento e preservação, seu relacionamento com as comunidades e instituições, e as necessidades de planejamento e ordenamento para melhorar a gestão sustentável de suas águas.¹⁷

Com caráter preventivo e visando evitar a má utilização da água, o projeto foi desenvolvido como um marco legal e técnico de gerenciamento e preservação do Aquífero Guarani para as gerações presentes e futuras. Executado com recursos do Global Environment Facility (GEF), sendo o Banco Mundial a agência implementadora e a Organização dos Estados Americanos (OEA) a agência executora internacional. O SAG foi implementado pela Secretaria Geral do Projeto, em estreita coordenação com as quatro Agências Executoras Nacionais.¹⁸

¹⁴ Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão... 271-272.

¹⁵ Elsa Bruzzone, Las Guerras del Agua. América del Sur... 19.

¹⁶ Elsa Bruzzone, Las Guerras del Agua. América del Sur... 19.

¹⁷ Elsa Bruzzone, Las Guerras del Agua. América del Sur... 133-135.

¹⁸ Ministério do Meio Ambiente, Disponível em: <http://www.mma.gov.br/legislacao/item/8617-aqu%C3%ADfero-guarani>. Acesso em 04 mai. 2015.

Em dois de agosto de 2010, o Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai assinaram o acordo sobre o Aquífero Guarani, sendo que um dos objetivos é de ampliar os níveis de cooperação para um maior conhecimento científico sobre o Sistema Aquífero Guarani e a gestão responsável de seus recursos hídricos. O acordo precisa ser ratificado pelo Congresso Nacional do Brasil para sua entrada em vigor.¹⁹

No Brasil, o uso das águas do Guarani destina-se, na maioria, para abastecimento humano (70%); em segundo lugar, ao setor industrial (25%); os restantes 5% são usados na irrigação, no hidro termalismo de lazer recreativo e terapêutico.²⁰

A Argentina utiliza maior a parte das águas do Guarani para exploração hidrotermal turística, principalmente na província de Entre Rios, pela relevância das águas termais numa região de atividade turística e pelas perspectivas de outros usos na atividade industrial.²¹

No Paraguai, essas águas se destinam especificamente ao abastecimento de pequenas populações de até 4.000 habitantes. Estas comunidades são localizadas nas áreas de afloramento do aquífero, onde são perfurados poços para exploração da água, sendo que a principal atividade desenvolvida pelos paraguaios na área do Guarani é a agricultura.²²

No Uruguai, o maior volume das águas do Guarani é utilizado para fins de lazer, o chamado turismo hidrotermal dos Departamentos de Salto e Paysandu. O País também usa a água do Guarani na irrigação agrícola e na indústria.²³

As águas subterrâneas correm sérios riscos de contaminação pela ação humana, principalmente nas áreas mais vulneráveis, tornando-se necessária a orientação junto à população, para sua exploração sustentável. A proteção das águas abrange as dimensões de crescimento, desenvolvimento sustentável e normatização jurídica, como direito fundamental tutelado e indispensável à preservação da qualidade de vida no planeta para a presente e futuras gerações.

Há uma crescente preocupação na América do Sul quanto ao interesse que os Estados Unidos estão demonstrando no maior reservatório subterrâneo de água região, o Aquífero Guarani. O National Geographic News informa que algumas acusações estão encobrendo os esforços internacionais para desenvolver de modo sustentável o Aquífero Guarani, devido à presença de uma base do exército norte-americano na área e ao envolvimento do Global Environment Facility, um consórcio de financiamento com sede nos Estados Unidos, administrado pelo Banco Mundial e pela Organização das Nações Unidas e que envolve interesses norte-americanos privados.²⁴

¹⁹ Ministério do Meio Ambiente...

²⁰ SAG - Secretaria Geral Do Projeto De Proteção Ambiental E Desenvolvimento Sustentavel Do Sistema Aquífero Guarani. Atividade 3b: Uso atual e potencial do Aquífero Guarani – Brasil (Relatório Final). 2003. Disponível em: <<http://www2.ana.gov.br/Paginas/projetos/GEFA>>. Acesso em: 04 mai. 2015.

²¹ Maude Barlow, Água Pacto Azul - a crise global da água e a batalha...

²² Maude Barlow, Água Pacto Azul - a crise global da água e a batalha...

²³ Maude Barlow, Água Pacto Azul - a crise global da água e a batalha...

²⁴ Maude Barlow, Água Pacto Azul - a crise global da água e a batalha...

A Europa através da França, da Alemanha e da Grã-Bretonha promovem interesses de suas corporações de água no hemisfério sul, envolvendo suas embaixadas nas negociações entre as empresas nacionais e os países que necessitam de serviços. Na China a água também chegou a questão de segurança nacional, através da inovação tecnológica do setor privado em combinação com políticas públicas.²⁵

Barlow ainda destaca o Pacto Azul: um futuro alternativo para a água, em que a humanidade teria uma alternativa para deter esses cenários de conflitos e guerras, um pacto de conservação da água por parte das pessoas e dos governos que reconhecem o direito da Terra; um pacto de justiça da água entre aqueles no hemisfério norte que têm água e recursos e aqueles no hemisfério sul que não os têm, um modelo de solidariedade; um pacto pela democracia da água entre todos os governos, reconhecendo a água como um direito humano fundamental para todos.

A apropriação da água e o discurso hegemônico das privatizações

Os conflitos pela água estão crescendo entre fronteiras de nações e entre cidades e comunidades rurais, grupos étnicos e tribos, nações industrializadas e não industrializadas, as pessoas e a natureza, corporações e cidadãos e classes socioeconômicas diferentes.²⁶

As corporações globais de água estão colocadas estrategicamente nos níveis mais altos de todas as agências, bem como também têm sua própria rede de associações industriais para promover seus projetos de privatização e exploração de água, fazendo lobby junto aos governos, em busca de ajuda legislativa e financeira, obtendo apoio público ou comunitário para sua apropriação.²⁷

Segundo Melissa Schmidlin:

El agua há sido considerada tradicionalmente como un bien esencial y publico, no obstante desde la década de los 70 em adelante, sobre todo después de la imposición del modelo neoliberal, se comenzó a privatizar los recursos hídricos en la mayoría de los países latino-americanos.²⁸

Segundo Schmidlin as privatizações da água ocorreram em diferentes modalidades, nos serviços municipais, nos territórios através do desvio de cursos de água e da construção de represas, privatização por contaminação e por engarrafamento, como também pelo monopólio das tecnologias de extração e de purificação de água. O Chile é um dos exemplos citados, em que junto com a privatização se produziu também, uma concentração dos recursos nas mãos de empresas privadas, em sua grande maioria estrangeiras.²⁹

²⁵ Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão...

²⁶ Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão... 76.

²⁷ Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão... 190.

²⁸ Maude Barlow, Água Pacto Azul - a crise global da água e a batalha... 27-28.

²⁹ Cochabamba, Mercado Democracia Neoliberalismo Bolívia – demonstra revolta popular contra privatização da água na Bolívia – América Latina – categoria – consumo e meio natural- publicado em 23 de junho de 2014. Disponível em: <diarioliberalidade.org>. Acesso em 03 mai. 2015.

A América Latina abriga importantes reservas hídricas, sendo que a cooperação e conflito pelo acesso e uso da água, fazem parte de um passado recente, como relata o documentário sobre Cochabamba – “Mercado Democracia Neoliberalismo Bolívia”, relatando a revolta popular contra a privatização da água na Bolívia, o filme foi editado na categoria consumo e meio natural – Guerra pela Água na Bolívia, demonstrando como o serviço de fornecimento de água foi repassado às multinacionais estrangeiras e como o governo manobrou a exploração de recursos naturais para dominar a população³⁰.

Ugo Mattei questiona “las privatizaciones que expropiaran a los ciudadanos”:

Cómo proteger la propiedad colectiva en un momento en que los gobiernos se deshacen de los servicios públicos y dilapidan los recursos naturales que heredaron, por ejemplo para “equilibrar” su presupuesto? Forjada en el mundo anglosajón y desarrollada en países con Estados poco centralizados, como Italia, la nación de “bienes comunes” propone superar la antinomia entre propiedad pública y propiedad privada.³¹

A precificação da água e a privatização aumentam as disparidades entre países ricos e pobres, na divisão Norte e Sul, do mundo industrializado dos que podem pagar pela água e os que não podem. Nas regras atuais dos acordos comerciais e de instituições financeiras como o Banco Mundial, a água precificada é considerada uma mercadoria privada, devendo-se ressaltar que apesar de a maioria das discussões sobre a precificação da água se concentrar no uso da água individual, os grandes usuários corporativos consomem enormes quantidades de água, nem sempre pagando o devido custo por sua utilização.³²

Na busca de uma racionalidade ambiental, Leff analisa o saber ambiental fundado em outra racionalidade, questionando os conhecimentos que construiu a realidade atual, contrariando as finalidades preestabelecidas e os julgamentos a priori da racionalidade econômica e instrumental. O discurso ambiental, na visão de Leff é palavra viva que propõe um mundo novo a partir de significantes que atribuem novos sentidos ao real e às coisas; a partir de uma palavra que espera uma escuta e uma resposta.³³

No discurso hegemônico das privatizações e da apropriação da água como mercadoria, pelas empresas transnacionais, o enfrentamento Norte/Sul, deve ser analisado, como um diálogo de saberes, que somam conhecimentos científicos e interesses econômicos dominantes. Como analisa Leff quanto à interdisciplinaridade, interculturalidade e intersubjetividade do diálogo entre saberes.

O saber ambiental é o ator dissidente do projeto epistemológico totalitário das ciências, no qual a sustentabilidade aparece no horizonte dessa desconstrução da história, não podendo ser um objetivo a ser alcançado por via da racionalidade cognoscitiva e instrumental, mas sim como um campo aberto ao possível, gerado no encontro de outridades em um diálogo de saberes, capaz de acolher visões e negociar interesses contrapostos na apropriação da natureza. Um diálogo de saberes formulado a partir do

³⁰ Cochabamba, Mercado Democracia Neoliberalismo Bolívia...

³¹ Maude Barlow, Água Pacto Azul - a crise global da água e a batalha... 5.

³² Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão...

³³ Enrique Leff, Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2006), 367.

reconhecimento dos saberes autóctones, tradicionais e locais, que aportam suas experiências e se somam ao conhecimento científico e especializado, em que a abertura para a diversidade rompe a hegemonia de uma lógica unitária e vai mais além de uma estratégia de inclusão e participação de visões alternativas e racionalidades diversas, convergindo em um “futuro comum”.³⁴

Leff cita Levinas, ao denunciar a violência do conceito, da teoria e do pensamento sistêmico, que reivindica saberes subjugados pelo peso do poder de uma ordem lógica suprema, de uma lei universal, dos saberes institucionalizados. E ainda conforme Michel Foucault uma denúncia contra a violência da sujeição às relações sistêmicas sob o domínio da racionalidade econômica e da racionalidade instrumental, levanta-se a voz da outridade através do diálogo de saberes, adquirindo a expressão seres culturais constituídos por seus saberes, cujos conflitos poderão ser resolvidos no consenso gerado através de uma racionalidade comunicativa, mas que não dissolvem suas diferenças no conhecimento do outro ou em um saber de fundo comum.³⁵

Os melhores defensores para a água são as comunidades locais e seus cidadãos, o acesso a um suprimento adequado de água limpa é um direito básico do ser humano. Segundo Barlow e Clarke, frente ao discurso hegemônico de poder das privatizações, destacam que todas as pessoas mundo tem direito à água limpa e sistemas públicos de fornecimento de saneamento básico independentemente de onde vivam. Este é o único modo de preservar suprimentos adequados de água limpa as pessoas que vivem em regiões com escassez de água. Isso não significa que a água deveria ser “gratuita” ou que todo mundo possa se servir de quantidades ilimitadas, entretanto, a necessidade de uma política de precificação de água que garanta uma quantidade essencial de água a todo ser humano ajudaria a conservar a água e a preservar os direitos de acesso de todos³⁶.

Conclusão

Os recursos hídricos subterrâneos abastecem milhões de pessoas na América Latina, sendo que atualmente carecem de avanços de cooperação internacional e de políticas públicas de efetiva proteção contra sua exploração insustentável.

O Sistema Aquífero Guarani é um dos maiores reservatórios de água doce do planeta, e a cooperação internacional estabelecida entre os Estados e organizações internacionais mostrou-se um importante instrumento no fomento à pesquisa sobre esses recursos.

A constatação de que certos sujeitos sociais detêm uma posição privilegiada no acesso e uso do recurso hídrico ou um consentimento, seja legal ou tolerado, para degradar as reservas hídricas e os ecossistemas pode gerar a possibilidade de surgimento de conflitos ambientais hídricos. Tais conflitos emergem diante das dificuldades ou incompatibilidade de conciliar os múltiplos usos, valores e formas de apropriação das águas.

³⁴ Enrique Leff, Racionalidade ambiental: a reapropriação...

³⁵ Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão...

³⁶ Maude Barlow y Tony Clarke, Ouro Azul – como as grandes corporações estão... 269.

A abordagem da água na América Latina, especialmente do Aquífero Guarani, requer a proteção jurídica na tomada de decisões, nas relações sistêmicas e de complexidade política e econômica que envolve a sociedade de risco, contribuindo para a concretização da autonomia e emancipação na construção de uma cidadania ambiental.

O debate sobre o tratamento jurídico dispensado à água na seara internacional e a crise hídrica tem a sua causa principal na globalização de uma racionalidade econômica dominante que visa à maximização dos lucros no curto prazo e ignora os riscos sociais e ambientais gerados, e é agravada por problemas de governança e gestão. Essa racionalidade econômica, suas causas e seu enfrentamento remetem às várias escalas de poder: local, regional, nacional, internacional e global.

As disputas sobre a água na América Latina, especialmente do Aquífero Guarani, representa a complexidade da questão ambiental e hídrica, que exigem processos de cooperação entre os Estados, sendo que a soberania é uma peça fundamental nesse contexto, pois sem ela não há cooperação e mecanismos institucionais para um direito internacional das águas. No caso dos aquíferos transfronteiriços os conflitos podem assumir um caráter internacional, já que o uso desigual ou os impactos ao aquífero são decorrentes da forma como o país vizinho utiliza as águas ou território, gerando ou agravando efeitos negativos no outro lado da fronteira.

O discurso hegemônico das privatizações e a apropriação da água em um contexto de globalização, não é raro que agentes externos ou agentes internos sejam privilegiados, sendo permitido a eles o consumo ou contaminação de importantes reservas locais, o que agrava o quadro de vulnerabilidade de determinados grupos sociais e aumenta a possibilidade de conflitos. A regulação do uso da água, é complexa, não respeita fronteiras e exige uma reinterpretação do direito internacional, como a soberania estatal e a soberania sobre o uso dos recursos naturais.

A reflexão a cerca do Aquífero Guarani, um bem ambiental frente ao discurso hegemônico das privatizações, enseja um enfrentamento, um novo olhar na emergência da proteção da biodiversidade e da garantia dos direitos fundamentais na sociedade global de risco destaca-se a preocupação com a água e o risco de sua apropriação, pelo poder hegemônico das transnacionais. A precariedade no gerenciamento dos recursos hídricos na América Latina vem sendo alertada nas últimas décadas, em especial, com relação ao maior manancial de água doce subterrânea, o Aquífero Guarani, alvo de interesses econômicos, os quais estão se sobrepondo à direitos difusos, à sustentabilidade e à sua manutenção para atual e futuras gerações.

Referências

ANA. Agência Nacional de Águas. Disponível em < <http://www.ana.gov.br/>>. Acesso em 03 mai. 2015.

Barlow, Maude. Água Pacto Azul - a crise global da água e a batalha pelo controle da água potável no mundo. São Paulo: M.Books do Brasil Editora Ltda. 2009.

Barlow, Maude y Clarke, Tony. Ouro Azul – como as grandes corporações estão se aoderando da água doce do nosso planeta. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda. 2003.

Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Panorama da diversidade global. Disponível em: <www.mma.gov.br>. Acesso em 02 mai. 2015.

Bruzzone, Elsa. Las Guerras del Agua. América del Sur, en la mira de las grandes potencias. 1ª ed. Buenos Aires: Capital Intelectual. 2009.

Cochabamba. Mercado Democracia Neoliberalismo Bolívia – publicado em 23 de junho de 2014. Disponível em: <diarioliberalidade.org>. Acesso em 03 mai. 2015.

Leff, Enrique. Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2006.

Ministério do Meio Ambiente. Aquífero Guarani. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/>>. Acesso em 04 mai. 2015.

Monde, Diplomatique. La defensa de los bienes comues. Recuperar los Recursos Naturales: minerales, agua, bosques, mar... Santiago: Editorial Aún Creemos en los Sueños. 2012.

SAG - Secretaria Geral Do Projeto De Proteção Ambiental E Desenvolvimento Sustentavel Do Sistema Aquífero Guarani. Atividade 3b: Uso atual e potencial do Aquífero Guarani – Brasil (Relatório Final). 2003. Disponível em: <<http://www2.ana.gov.br/Paginas/projetos/GEFA>>. Acesso em: 04 mai. 2015.

ONU. Declaração oficial sobre o direito humano à água e saneamento - Brasil - publicado em 19/12/2013. Atualizado em 19 dez. 2013. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/>>. Acesso em: 02 mai. 2015.

Para Citar este Artículo:

Tybusch, Jerônimo Siqueira e Irigaray, Micheli Capuano. Aquífero Guarani: um bem ambiental frente ao discurso hegemônico das privatizações. Dialogos Mercosur. Num. 3. Enero-Junio (2017), ISSN 0719-7705 pp. 38-48.

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad y no necesariamente reflejan el pensamiento de la **Revista Diálogos en Mercosur**.

La reproducción parcial y/o total de este artículo debe hacerse con permiso de **Revista Diálogos en Mercosur**.